

de Contas, nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

18 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando João Couto e Cepa*.

2611025243

Aviso n.º 12 096/2007**Discussão pública**

Fernando João Couto Cepa, presidente da Câmara Municipal de Esposende, torna público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º e no n.º 3 do artigo 22.º, ambos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontra em discussão pública a alteração ao licenciamento de operação urbanística de loteamento aprovado pelo alvará de loteamento n.º 11/88 — processo n.º 1736/87, alteração esta requerida por António Alberto Junqueira de Carvalho, com residência na Rua da Igreja, 20, Apúlia, concelho de Esposende, e que incide sobre o prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o n.º 00325, da freguesia de Apúlia.

Mais torna público que a discussão pública se fará por um período de 15 dias contados após a data da publicação deste aviso no *Diário da República*, sendo certo que o processo se encontra patente para consulta na Divisão de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Esposende, sita no edifício dos Paços do Concelho, Praça do Município, em Esposende.

As reclamações, sugestões ou meras observações deverão ser entregues, por escrito, no local acima referido, durante o prazo de discussão pública.

25 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando João Couto Cepa*.

2611025245

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA**Aviso n.º 12 097/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 15 de Junho de 2007, foram nomeados, precedendo concurso, os funcionários abaixo indicados para a categoria de técnico superior principal:

Paula Helena Espada dos Santos.
José Joaquim de Miranda Correia.
João António Merca Pereira.
Ana Paula Baixinho Empadinhas Borges.
Soukhomlinova Larissa.

O prazo de aceitação é de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Processo isento de visto do Tribunal de Contas.)

18 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

2611025310

Rectificação n.º 985/2007

O aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 14 de Junho de 2007, referente ao aviso externo de ingresso para um lugar de leitor-cobrador de consumos, foi publicado com inexactidão.

Assim, onde se lê «[p]rova oral de conhecimentos gerais» deve ler-se «[p]rova escrita de conhecimentos gerais».

Consultada a bolsa de emprego público, fomos informados, em 17 de Maio de 2007, não existir pessoal na situação de mobilidade especial, ao abrigo do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

20 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

2611025314

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO**Aviso n.º 12 098/2007**

Torna-se público que, em cumprimento do meu despacho de 15 de Junho de 2007, usando da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram César Alexandre Farinha Madeira e João Luís Batista da Silva contratados, em regime

de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, por um período de um ano, com início a 18 de Junho de 2007, para exercerem funções equiparadas às de auxiliar de serviços gerais.

15 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.

2611025255

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO**Aviso n.º 12 099/2007**

Por meu despacho de 20 de Junho do corrente ano, e na sequência do concurso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 18 de Junho de 2004, foi revogado o acto de abertura de concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de encarregado, do grupo de pessoal de chefia operária.

20 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes*.

2611025232

CÂMARA MUNICIPAL DE GÓIS**Aviso n.º 12 100/2007**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meus despachos de 11 de Junho de 2007, no uso da competência própria prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram nomeados para os lugares abaixo indicados, os únicos candidatos opositores:

Concursos internos de acesso limitado, cujo aviso de abertura foi afixado no edifício dos Paços do Concelho e na Divisão de Recursos Humanos, em 23 de Maio de 2007:

Operário altamente qualificado mecânico principal José Luís Oliveira Novais;

Fiscal municipal de 1.ª classe Nuno Renato Marques Carvalho.

Concursos internos gerais de acesso, publicados no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 45, de 3 de Março de 2006, alterado na composição do júri através do aviso n.º 8110/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 4 de Maio de 2007:

Concurso A — técnico superior de serviço social de 1.ª classe José António Carmona Lameiras;

Concurso B — engenheiro técnico mecânico de 1.ª classe Sandra Maria Gonçalves Coelho;

Concurso C — técnico profissional de biblioteca e documentação especialista Maria Vicência Simões Braz Oliveira;

Concurso D — técnico profissional, desenhador principal, António Rui Campos Nogueira Cortez;

Concurso E — assistente administrativa especialista Lucília Maria Barbosa Santa;

Concurso F — operário qualificado, carpinteiro profissional, Alberto Pereira Manuel;

Concurso G — operário qualificado, canalizador principal, Fernando Manuel Almeida Santos.

As listas de classificação final, devidamente homologadas, foram afixadas na Divisão de Recursos Humanos em 11 de Junho de 2007.

Os nomeados deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da presente publicação no *Diário da República*.

11 de Junho de 2007. — A Vice-Presidente da Câmara, *Maria Helena Antunes Barata Moniz*.

2611025570

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA**Aviso n.º 12 101/2007**

Carlos Vicente Morais Beato, presidente da Câmara Municipal de Grândola, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, conjugado com os n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, por deliberação da Câmara de 6 de Junho de 2007, irá proceder-se à abertura de um período de discussão